



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 08 DE 22/03/2016 (09h)

#### INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**RELATOR: Cons. Kleber Dantas Eulálio**

---

#### TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**TC/020258/2014 – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – S.A – EMGERPI (exercício financeiro de 2014)**

Responsável:

- *Lucile de Souza Moura – Diretora-Presidente*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Conceder vistas dos autos do processo ao Procurador Leandro Maciel do Nascimento, por tempo indeterminado, para exame da matéria no tocante à divergência de valor a ser imputado quando comparados os relatórios da EMGERPI e da Controladoria Geral do Estado (CGE) com os do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI).*

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/52845/2012 – Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Nilmar Valente de Figueiredo*  
*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FUNDEB – Neide Alves Saraiva de Amorim*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- *FMS – Benjamin Valente Filho (01/01 a 30/03/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMS – Maria de Lourdes Pessoa Valente de Figueiredo (02/04 a 31/12/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMAS – Simoni Suely Chaves Valente Soares*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *Câmara Municipal – Maria do Socorro de Moura Chaves Carvalho*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- *Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)*  
*(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 39 da Peça 13; FMS/2º GESTOR – fl. 02 da Peça 46);*
- *Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)*  
*(Procuração: Câmara Municipal – fl. 02 da peça 55);*
- *Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)*  
*(Sem procuração nos autos: FUNDEB; FMS/1º GESTOR; FMAS);*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC-E 017208/2012 – Representação cumulada com pedido de medida cautelar “Inaudita Altera Pars”, que requer a abstenção de nomeação, por parte do município, dos aprovados em concurso unificado organizado pela Associação Piauiense de Municípios (APPM), até que as irregularidades apontadas pela Representação sejam sanadas. Representado(s): Nilmar Valente de Figueiredo – Ex-Prefeito Municipal; Marcos Nunes Chaves – atual Prefeito Municipal. Advogado(s) do atual Gestor Sr. Marcos Nunes Chaves (Prefeito Municipal): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276/00) e outros – (Procuração – fl. 05 da Peça 15).  
*Julgamento: Pelo arquivamento.**
- *TC-E 046599/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades na nomeação dos concursados no município de Canto do Buriti-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Nilmar Valente de Figueiredo – Prefeito Municipal.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Advogado(s) do Denunciante(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Sem procuração nos autos) e Alexandre de Castro Nogueira (OAB/PI nº 3.941) – (Procuração – fl. 08 da Peça 02). Advogado(s) do Denunciado(s): Washington Luís Rodrigues Ribeiro (OAB/PI nº 276/00-B) – (Procuração – fl. 29 da Peça 02).

**Julgamento:** *Pelo arquivamento.*

- TC/04518/2013 – Prestação de Contas do Município de Canto do Buriti-PI (exercício financeiro de 2012).

### TC/02731/2013 – Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Manoel Pacheco Neto
- FUNDEB – Adrião Portela Neto (01/01 a 31/05/13)
- FUNDEB – Ana Paula Sampaio Pacheco (01/06 a 31/12/13)
- FMS – Simone Ramos de Sousa
- FMAS – Antônia Sampaio Pacheco
- Câmara Municipal – Francineudo Duarte de Carvalho

Advogado(s):

- Marcela Tavares Silva (OAB/PI nº 3.931)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 05 da peça 19; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 03 da peça 26; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 03 da peça 27; FMS – fl. 04 da peça 28; FMAS – fl. 06 da peça 29; Câmara Municipal – fl. 04 da peça 30)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/001222/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/02143/2013 – Inspeção Extraordinária sobre o monitoramento das movimentações em contas do FUNDEB e FMS nos meses de janeiro e fevereiro no município de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Manoel Pacheco Neto – Prefeito Municipal; Adriano Portela Neto – Gestor do FUNDEB; e Simone Ramos de Sousa – Gestora do FMS. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 236/2015 (peça 23).
- TC/016096/2013 – Solicitação de inspeção sobre o acompanhamento concomitante de procedimentos licitatórios. Inspeccionado(s): Manoel Pacheco Neto – Prefeito Municipal; e Manoel Emilio Pontes de Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 827/2015 (peça 27).

**Julgamento:** *Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*

### TC/02736/2013 – Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Ana Célia da Costa Silva
- FUNDEB – Vanessa Cristiane dos Santos (01 a 31/01/13)
- FUNDEB – Maria Mirnoeme Ibiapina Gomes (01/02 a 31/12/13)
- FMS – Ana Patrícia de Carvalho Neves Martins
- FMAS – Reginaldo Daniel
- Câmara Municipal – Kilson Anastácio Oliveira

Advogado(s):

- Érica Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 15 da peça 12; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 04 da peça 18; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 05 da peça 19; FMS – fl. 05 da peça 20);

Processo(s) Apensado(s):

- TC/002287/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/011260/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades quanto ao atraso no salário dos servidores do município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Ana Célia da Costa Silva – Prefeita Municipal.
- TC/000782/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos notadamente na contratação de serviço de limpeza pública no município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Ana Célia da Costa Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) da Denunciada(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração – fl. 07 da peça 11)
- TC/019040/2013 – Denúncia sobre supostas práticas de nepotismo no município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciada(s): Ana Célia da Costa Silva – Prefeita Municipal.

**Julgamento:** *Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### **TC/02801/2013 – Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2013)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Géssica Ravena Vieira de Araújo
- FUNDEB – Armandinna Vieira de Araújo
- FMS – Maria Albetiza da Costa Araújo Teixeira
- FMAS – Lara Suzany Soares Teixeira
- FME – Armandinna Vieira de Araújo
- Câmara Municipal – Joel Rodrigues Coutinho

Processo(s) Apensado(s):

- TC/019273/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/012827/2013 – Inspeção sobre o acompanhamento concomitante de Licitações e Contratos no município de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2013). Inspecionado(s): Francisco Pedro de Araújo – Ex-Prefeito Municipal.

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

### **TC/02944/2013 – Hospital Areolino de Abreu, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)**

Responsáveis:

- Maria das Graças Ernesto Costa Martins – Diretora Geral;
- Francisco de Assis Monteiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação (19/03 a 18/07/13);
- Washington Luís Leite de Carvalho Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação (18/07 a 31/12/13);
- Washington Luís Leite de Carvalho Júnior – Secretário da Comissão Permanente de Licitação (19/03 a 18/07/13);
- Francisco de Assis Monteiro da Silva – Secretário da Comissão Permanente de Licitação (18/07 a 31/12/13);
- Ivegna Regina C M S Silva – Membro da Comissão Permanente de Licitação
- Wilton César Monteiro da Silva – Membro da Comissão Permanente de Licitação
- Antônio de Lemos – Membro da Comissão Permanente de Licitação
- Carlos César Oliveira Silva – Membro da Comissão Permanente de Licitação
- Judith de Sousa Santos – Membro da Comissão Permanente de Licitação

Julgamento: Regularidade com ressalvas.

## **DENÚNCIA**

### **TC/013374/2013 – Prefeitura Municipal de Luzilândia-PI (exercício financeiro de 2013)**

Objeto:

- Supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos, notadamente na contratação irregular de cargo comissionado.

Denunciado:

- Ema Flora Barboza de Souza – Prefeita Municipal

Julgamento:

- Acórdão TCE/PI nº 638/2015 (fls. 01/02 da peça 22)

Julgamento: Pelo arquivamento.

### **TC/010638/2014 – Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2010)**

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades nos sistemas de abastecimento de água, especificamente no que diz respeito à verificação do funcionamento das adutoras: Lagoinha dos Coringas, Serra Nova e Veredas.

Denunciado(s):

- José Herculano de Negreiros – Ex-Prefeito Municipal
- Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal (atual)

Julgamento: Pelo arquivamento.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Processo(s) Apensado(s):

- TC/010634/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades na construção e manutenção das adutoras: Lagoinha dos Coringas, Serra Nova e Veredas no município de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2009).  
Denunciado(s): José Herculano de Negreiros – Ex-Prefeito Municipal.  
Julgamento: *Pelo arquivamento.*
- TC/009855/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades na construção e manutenção das adutoras: Lagoinha dos Coringas, Serra Nova e Veredas no município de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2013).  
Denunciado(s): José Herculano de Negreiros – Ex-Prefeito Municipal.  
Julgamento: *Pelo arquivamento.*

### ADMISSÃO DE PESSOAL

#### TC-O 022310/2010 – Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2010

Gestor:

- *Mardônio Soares Lopes – Prefeito Municipal*

Advogado(s):

- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros*  
(Procuração: Prefeito Municipal – fl. 50 da peça 03; fl. 59 da peça 03; e fl. 80 da peça 03)

Julgamento: *Pelo registro dos atos admissionais.*

### APOSENTADORIA

#### TC/016774/2013 – Bernarda dos Santos Silva

Julgamento: *Pelo não registro do ato concessório.*

### RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Barros

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### TC/02680/2013 – Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Pedro Otacílio de Sousa  
Julgamento/Contas de Governo: *Aprovação com ressalvas.*  
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Recomendação ao gestor, Sr. Pedro Otacílio de Sousa, para que cumpra o disposto nos arts. 7º, IV, e 39, § 3º, da Constituição Federal, no sentido de que nenhum servidor receba valor menor que o salário mínimo nacional.*
- FUNDEB – Márcio Ribeiro Soares  
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Hortalina de Sá Bezerra Moura  
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas.*
- FMAS – Maria de Lourdes da Silva  
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas.*
- Câmara Municipal – Maria Esteva Alves  
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- *Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros*  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 24 da peça 22; FUNDEB – fl. 09 da peça 33; FMS – fl. 08 da peça 42; FMAS – fl. 06 da peça 44).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Processo(s) Apensado(s):

- TC/20020/2014 – Balaço Geral da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013).

### DENÚNCIA

**TC/017180/2015 – Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015)**

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades em procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 14/15, o qual não publicou no cadastro do sistema Licitações Web desse Tribunal de Contas, o Edital de Planilhas.

Denunciado(s)

- Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal

Julgamento: Pelo arquivamento.

**RELATOR: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Continuação do julgamento iniciado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 05 de 01/03/2016. Concluída a fase de relatoria e pendente a fase de votação do processo).

**TC/52836/2012 – Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Girvaldo Albuquerque da Silva  
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FUNDEB – Girvaldo Albuquerque da Silva  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FMS – Girvaldo Albuquerque da Silva  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FMAS – Girvaldo Albuquerque da Silva  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FMPS – Daniel Eduardo Cruz Remígio  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FMDCA – Girvaldo Albuquerque da Silva  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- Câmara Municipal – Luciano de Araújo Silva  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

Advogado(s):

- Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros  
(Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da Peça 44; FUNDEB – fl. 06 da Peça 44; FMS – fl. 06 da Peça 44; FMAS – fl. 06 da Peça 44; FMPS – fl. 09 da Peça 34; FMDCA – fl. 06 da Peça 44)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/018770/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC/000789/2014 – Balanço Geral do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 051228/2012 – Inspeção Extraordinária sobre movimentações financeiras suspeitas (Transferências de valores relevantes “on line” para outra conta bancária de livre movimentação, Transferências Eletrônicas Disponíveis – TED e Emissão de DOC) da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2012).  
Julgamento: Pela improcedência.





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### TC/02755/2013 – Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Ronaldo Gomes Barbosa  
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – José Ronaldo Gomes Barbosa  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Maria Augusta Soares de Macedo  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Glicéria Soares de Macedo Barbosa  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMDCA – Glicéria Soares de Macedo Barbosa  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FHIS – José Ronaldo Gomes Barbosa  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- Câmara Municipal – Gonçalo Portela Moura  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 14 da peça 12 e fl. 10 da peça 13; FUNDEB – fl. 06 da peça 14; FMS – fl. 06 da peça 15)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/003526/2015 – Balaço Geral da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI (exercício financeiro de 2013).
- TC/010634/2013 – Representação sobre supostas irregularidades ocorridas na realização de processos licitatórios, para contratação de obra, promovida pela Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): José Ronaldo Gomes Barbosa – Prefeitura Municipal.  
Julgamento: Pela procedência.
- TC/10840/2013 – Inspeção com o objeto de verificar a regularidade na condução em processo licitatório no município de Elesbão Veloso-PI (exercício financeiro de 2013), Inspeccionado(s): Josemar Cerqueira Frota – Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Luiz Fernando de Alencar Soares – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação; José Ronaldo Gomes Barbosa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) – (Sem Procuração nos Autos: Presidente CPL).  
Julgamento: Pela procedência.
- TC/018712/2014 – Inspeção com o objeto de verificar as movimentações financeiras (por amostragem) nas contas do FUNDEB, FMS, ICMS e FPM nos meses de março, abril e maio do município de Elesbão Veloso-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): José Ronaldo Gomes Barbosa – Gestor do FUNDEB e Maria Augusta Soares de Macedo – Gestora do FMS. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: FUNDEB – fl. 05 da peça 12; FMS – fl. 02 da peça 16)  
Julgamento: Pela procedência.

**RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

---

### DENÚNCIA

#### TC/010864/2015 – Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades quanto a má gestão dos recursos públicos provenientes de programas federais por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde no município de Miguel Leal-PI.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Denunciado(s):

- Joel de Lima – Prefeito Municipal

Advogado(s) do Denunciado(s):

- Jackson Cunha Nogueira Neto (OAB/PI nº 12.598)  
(Procuração – fl. 16 da peça 11)

**Julgamento: Pela improcedência.**

### **TC/013046/2015 – Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI (exercício financeiro de 2014)**

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal de Miguel Leão-PI

Denunciado(s):

- Joel de Lima – Prefeito Municipal

Advogado(s) do Denunciado(s):

- Jackson Cunha Nogueira Neto (OAB/PI nº 12.598)  
(Procuração – fl. 10 da peça 08)

**Julgamento: Pela improcedência.**

***TOTAL DE PROCESSOS: 16 (dezesesseis).***

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,  
em Teresina, 22 de março de 2016.

**Jean Carlos Andrade Soares**  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**